



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 57.360 DE 02 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARUJÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos do Artigo 44, Inciso II da Lei Orgânica do Município e conforme consta do Memorando nº 11.695/2025

RESOLVE:

Art. 1º Constitui o **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, sob a sigla CAE, para a gestão de 09 de julho de 2025 a 09 de julho de 2029, nomeando os seguintes membros:

NOME	CPF	SEGMENTO	E-MAIL
Elaine Mariano de Freitas	267.588.968-70	Poder Executivo Titular	31718@educacao.aruja.sp.gov.br
Vanessa Neris Lima Máximo	304.08.7858-10	Poder Executivo Suplente	70877@educacao.aruja.sp.gov.br
Nair Torres	112.116.578-84	Representante dos Professores ou trabalhadores da Educação Titular	torresnair281068@gmail.com
Ana Paula Moreira Galvão	524.528.911-34	Representante dos Professores ou trabalhadores da Educação Suplente	anaumc@hotmail.com
Sara Izabel Alves Maciel	264.233.658-14	Representante dos Professores ou trabalhadores da Educação Titular	saramaciel@gmail.com
Gilcely da Cunha Teixeira	293.164.008-56	Representante dos Professores ou trabalhadores da Educação Suplente	gilcteixeira@yahoo.com.br
Aline Silveira Rodrigues Bernardes	352.962.238-96	Representante de Pais de alunos de Conselhos Escolares/APM Titular	silveira.1990@hotmail.com
Eliane de Araújo Pérola Andrade	300.755.118-86	Representante de Pais de alunos de Conselhos Escolares/APM Suplente	perolaalexandre@hotmail.com
Vanessa Gallo	332.894.018-98	Representante de Pais de alunos de Conselhos Escolares/APM Titular	vanessagallo@hotmail.com
Luzanira Alves Carvalho dos Santos	360.220.348-41	Representante de Pais de alunos de Conselhos Escolares/APM Suplente	lulivepotter@hotmail.com
Jandiro Alves da Silva	268.454.468-90	Representante da Sociedade Civil Titular	adm@apaearuja.org.br
Luana Almeida da Cunha Coelho	335.798.268-40	Representante da Sociedade Civil Suplente	adm@apaearuja.org.br
Valdelice Maria da Silva	169.148.038-03	Representante da Sociedade Civil Titular	val-porto@live.com
Gleice Heide Faria dos Santos	365.497.178-41	Representante da Sociedade Civil Suplente	associacaoatletica.barreto@gmail.com

Art. 2º Os membros ora designados exercerão as atividades consideradas relevantes para o município graciosamente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arujá, 02 de julho de 2025

DR. LUIS ANTONIO DE CAMARGO
Prefeito

Registrada e publicada neste
Departamento da Administração, na data acima.

ELIANA APARECIDA PRADO MANGINI
Secretária Municipal Adjunta

